



---

**Projeto de Lei nº 1.831 / 2013**

*“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO  
DOS SÍMBOLO/VENCIMENTO DO  
ANEXO I, DA LEI Nº 1.815 DE 09 DE  
ABRIL DE 2013.”*

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Substitui-se o Símbolo/Vencimento do Anexo I da Lei 1.815/2013, para o cargo de Coordenador de Manutenção e Conservação das Vias Urbanas e Rurais, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Borda da Mata 10 de outubro de 2013.

Edmundo Silva Júnior  
Prefeito Municipal de Borda da Mata



**ANEXO I  
Cargos em Comissão**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Nº de Cargos</b>	<b>Forma de Recrutamento</b>	<b>Símbolo/ Vencimento</b>
Coordenador de Manutenção e Conservação das Vias Urbanas e Rurais	01	Ampla	CC III AA

**ANEXO II  
Tabela de Vencimentos e Gratificação**

<b>Símbolo</b>	<b>Valor R\$</b>
CC III AA – Cargo em Comissão	2.130,96